

# Roteiro para elaboração de projeto de lei instituindo política de fomento ao manejo florestal comunitário e familiar

## 1 – Objetivos:

- Assegurar a conservação do patrimônio cultural e ambiental brasileiro por meio do manejo florestal sustentável comunitário e familiar.
- Promover a inclusão social e a justa repartição de benefícios entre os usuários dos recursos florestais;
- Valorizar conhecimento tradicional associado aos recursos florestais;
- Fortalecer as formas de organização comunitária;
- Garantir o acesso das comunidades das florestas aos recursos naturais aí existentes;
- Promover o uso sustentável dos recursos naturais através do manejo florestal de uso múltiplo;
- Produzir e gerir conhecimentos que favoreçam o uso sustentável dos recursos naturais;
- Promover a geração de emprego e renda;
- Agregar valor à produção florestal de base comunitária e familiar

## 2 - Definições: glossário

- Comunidades da floresta: definição da CDB
- Manejo florestal de uso múltiplo
- Agricultor familiar
- Florestas

## 3 - Beneficiários: dificuldade e necessidade de definir perfil abrangente e não excludente.

Decreto Presidencial nº. 6040 de 7 de fevereiro de 2007

*Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição*

e Lei 11326/2006 que define Agricultores Familiares

Definição dos beneficiários deve considerar :

- **Necessidade de evitar** restrições de escala: porque o manejo comunitário não pode se fortalecer ao ponto de ter capacidade de competir com o manejo empresarial?
- O conhecimento tradicional acumulado pelos povos das florestas, a forma de sua utilização e aplicação;
- Forma de organização de trabalho dos beneficiários
- Povos da Floresta, Populações Tradicionais e Agricultores Familiares
- Incluir agricultores familiares que realizam a gestão individual dos recursos naturais das áreas sob sua propriedade ou posse.
- Multifuncionalidade da produção de base familiar – lei 11326-2006 lei povos e populações tradicionais

## 5 – Planejamento e Gestão

Qual vai ser o órgão gestor, o SFB?

## 6 – Princípios

- Promoção do desenvolvimento sustentável
- Participação dos beneficiários em todas as fases da gestão da política pública
- Descentralização das ações
- Promoção do associativismo e cooperativismo
- Valorização do conhecimento tradicional acumulado pelos beneficiários
- Repartição de benefícios entre os usuários dos recursos florestais

## 7 – Diretrizes :

- negociação e articulação das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento socioambiental dos beneficiários;
- redução da pobreza;
- promoção da inserção virtuosa das mulheres e minorias étnicas nos programas e políticas voltados para fomento ao MFC;
- articulação de ações dos órgãos públicos e agentes privados;
- estímulo à realização de pesquisas, desenvolvimento e difusão de tecnologias apropriáveis pelos beneficiários
- remuneração de serviços ambientais

## 8 – Instrumentos

Que características devem ter os instrumentos para que promovam e garantam o acesso dos beneficiários aos recursos florestais?

Levantar em seus respectivos setores (FBONS, GTA, SBEF...) demandas, expertos que possam tratar dos instrumentos.

- a) ordenamento territorial ; regularização fundiária;
- b) Fortalecimento organizacional;
- c) Ambiente institucional;
- d) Crédito;
- e) infra-estrutura produtiva e serviços,
- f) assistência técnica e extensão rural,
- g) pesquisa e desenvolvimento,
- h) comercialização,
  - articular com o processo de promoção das cadeias produtivas sociobiodiversidade ora em curso;
  - organização da produção em redes e clusters;
- i) seguro florestal,
- j) controle sanitário,
- k) tributação,
- l) cooperativismo e associativismo,
- m) educação formal e não formal.
- n) Acesso ao conhecimento e repartição de benefícios.

## 9 - Orçamento e financiamento da política

Qual a origem dos recursos para o fomento do MFC?

- Abatimento da dívida pública do ente federado
- Constituição de fundos socioambientais